

**UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU-FURB**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL-PPGEF**

**EDITAL N° 001/2025**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA**

A Universidade Regional de Blumenau (FURB), por meio do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal (PPGEF-FURB), torna público o Edital N° 001/2025 - Seleção para 2 vagas de bolsistas de pós-doc, sendo 2 vagas para pós-doutorado Sênior, para atuar no PPGEF-FURB, financiado pela FAPESC (Edital 25/2025, Programa FAPESC de Fomento à Pós-Graduação em Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina Bolsas de Pós-Doutorado), com resultado publicado no sítio <https://fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada-publica-fapesc-n-o-25-2025-programa-de-fomento-a-pos-graduacao-em-instituicoes-de-ensino-superior-do-estado-de-santa-catarina-bolsas-de-pos-doutorado/> em 18/06/2024.

**1. REQUISITOS**

1.1 Os candidatos devem apresentar sólidos conhecimentos e habilidades na área do Programa “Conservação e produção florestal”, comprovados mediante:

- a) Doutorado em Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Ciências Ambientais, Ciências Florestais, Agronomia, e áreas afins;
- b) Para a modalidade, pós-doutorado Sênior, o bolsista deve possuir título de doutorado há 7 (sete) anos ou mais, conforme definição equivalente ao CNPq;
- c) Ter publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR) ou no Scielo.org, com qualificação no SciELO Citation Index comprovados por meio do currículo Lattes ou Curriculum Vitae para estrangeiros;
- d) Apresentar pré-projeto de pesquisa na área do Programa que contemple as demandas dos ecossistemas de CT&I no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU);

1.2 Do candidato a bolsista exige-se:

- a) possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa;
- b) disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, ou CV com registro ORCID;
- c) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto permanente ou de residência;
- d) mostrar sólidos conhecimentos, nas áreas dos projetos, comprovados por publicações e experiência de pesquisa;
- e) possuir habilidade em ferramentas e técnicas de divulgação científica;
- f) possuir boa redação científica em português e/ou em inglês;
- g) não possuir outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível, financiados por recursos públicos;
- h) não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC;
- i) residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa.

1.3 Do bolsista exige-se:

- I - Dedicar-se à execução do projeto;
- II - Manter reuniões regulares de trabalho com o pesquisador principal;
- III - Fixar residência em Blumenau ou região;
- V - Integrar-se ao PPGEF e PPGCA;
- VI - Ter autonomia para redigir artigos científicos e publicar os resultados obtidos em periódicos científicos especializados;
- VII - Assessorar os discentes do PPGEF e PPGCA nos métodos estatísticos de tratamento/processamento de dados e na revisão crítica dos manuscritos de artigos científicos e da redação final (em português e/ou inglês) para acelerar sua submissão e publicação em periódicos

científicos especializados;

VIII - Apoiar os integrantes do PPGEF e PPGCA na produção de publicações técnicas e de divulgação científica, visando a aplicação dos conhecimentos gerados em ambientes produtivos (empresas privadas), em ações de órgãos públicos e torná-los acessíveis ao público em geral;

IX - Participar das disciplinas do PPGEF e PPGCA.

## **2. DA VAGA E DA REMUNERAÇÃO**

As vagas para as bolsas deste edital tem duração de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01/08/2025 e remuneração para a modalidade Sênior de R\$ 6.018,32 (seis mil, dezoito reais e trinta e dois centavos) mensais, pagas pela FAPESC.

## **3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- a) Memorial de apresentação em que o candidato justifique seu interesse, sua experiência e qualificação para assumir a Bolsa e participar do PPGEF, de no máximo 3 (três) páginas; em português ou inglês;
- b) Pré-projeto de pesquisa na área do Programa, contendo os itens: Título, Resumo, Justificativa, Objetivo, Etapas e Metas com Cronograma;
- c) Curriculum vitae (para estrangeiros) atualizado nos moldes da plataforma Lattes (CNPq) para brasileiros;
- d) Cópia de históricos escolares de graduação e pós-graduação, ou documentos afins para estrangeiros;
- e) Cópia de Diploma de Doutorado.

## **4. PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO:**

As inscrições podem ser realizadas no período de 26 de junho a 07 de julho de 2025. A documentação deve ser enviada para o endereço [ppgef@furb.br](mailto:ppgef@furb.br).

## **5. SELEÇÃO:**

5.1 Os candidatos serão submetidos a processo de seleção que constará de:

- i) análise da documentação recebida, em atendimentos ao item 1.2 deste edital;

Após a escolha dos candidatos, o resultado do processo seletivo será divulgado por meio eletrônico na página [www.furb.br/ppgef](http://www.furb.br/ppgef).

5.2 Critérios de seleção do bolsista

Para a seleção do bolsista serão utilizados os seguintes critérios, na seguinte ordem:

- a) Análise do memorial (peso de 20%);
- b) Pré-projeto de pesquisa (peso 40%)
- c) Produção científica nos últimos cinco anos, tendo como critério de pontuação o número de artigos publicados e a classificação dos mesmos no QUALIS/CAPES. Apenas artigos relacionados às áreas listadas no item 1.1 deste edital serão considerados, conforme documento de área (peso de 40%);

### **Datas importantes**

Prazo de inscrição	26 de junho a 07 de julho de 2025
Publicação do resultado	08 de julho de 2025
Interposição de recurso	09 de julho de 2025
Resultado final	09 de julho de 2025

**CONTATO:** Universidade Regional de Blumenau, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, Rua São Paulo, 3250, Itoupava Seca, 89030-000 Blumenau-SC. [ppgef@furb.br](mailto:ppgef@furb.br).

Blumenau, 26 de junho de 2025.

Profa. Dra. Tatiele Anete Bergamo Fenilli  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal  
PPGEF/FURB